



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 6.032 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
"Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC e dá outras providências".

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, as disposições da Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012;

Considerando o Decreto nº 6.031 de 02 Janeiro de 2017, que instituiu o novo Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil com finalidade de coordenar as medidas permanentes de defesa destinadas a prevenir consequências nocivas de eventos desastrosos e a socorrer a população e as áreas por tais ocorrências;

Considerando que o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC – subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal e que compõe o referido sistema é incumbido de planejar, coordenar e orientar as medidas referentes à Defesa no âmbito municipal;

Considerando a necessidade de se nomear membros do COMPDEC, adequando-o ao novo quadro do funcionalismo municipal e de integrantes de diversos setores da iniciativa privada do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, instituído pelo Decreto Municipal nº 6.031 de 02 de janeiro de 2017, conforme segue abaixo:

PRESIDENTE DO COMPDEC

Osmar Donizeti Jandreiche

SECRETARIA EXECUTIVA

Kleber Cavinato

Elisângela Bianchi Silva

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E RURAL DE AGUDOS - ACIRA

Vinicius Carvalho Lima

DURATEX/DURAFLORA

Anderson Lins



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ÁREA 1 - OPERACIONAL

GABINETE DO PREFEITO

Amadeu Finati
Julio Cesar Comim

SETOR DE ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

Eli Alves Martins
João Batista de Lourenço

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Leandro Correa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rafael Lima Fernandes
Wellington Fernando Nunes Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Marco Antônio das Neves
Karla Fratine Tateishi
Paulo Cesar Ribeiro Cortez
Manoel Paulo dos Santos

ÁREA 2 – APOIO

POLICIA CIVIL

José Aparecido Laurentino

POLICIA MILITAR

1º Ten. PM Gerson Rodrigues Redicopa Junior
Cb PM Cleber Pisani

ÁREA 3 – RELAÇÕES PÚBLICAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Marcos Durães de Vasconcelos

ASSESSORIA DE IMPRESA

Elisabete Lucas de Paula Souza

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

Rodrigo Barbosa
Cícero Nunes Pereira

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE AGUDOS

João Cicero de Moraes



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Artigo 2º. Os nomeados pelo artigo anterior exercerão suas funções graciosamente, sendo consideradas de interesse público relevante, pelo que, quando da decorrência de eventos desastrosos, deverão constar dos assentamentos funcionais dos participantes.

Artigo 3º Fica estabelecido prazo indeterminado para atuação do Conselho ora nomeada, em harmonia com o chefe do Poder Executivo Municipal.

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 02 de Janeiro de 2017.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Redigido por Roseli Ferreira Pereira